

Página 8



PUBLIQUE-SE E
DISTRIBUA-SE
2021 / 01 / 15

Assunção

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Dr. Ferro Rodrigues

Em função da necessidade de se promover uma discussão mais alargada sobre a iniciativa infra melhor identificada, e tendo sido obtida a anuência do autor, solicita-se a V. Exa. que, nos termos regimentais, baixe à comissão respetiva, sem votação, para apreciação pelo prazo de 60 dias, a seguinte iniciativa:

Projeto de Lei n.º 637/XIV/2.ª (PS) - Criação de uma Comissão para a eventual integração da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) no regime geral da Segurança Social

Assembleia da República, 14 de janeiro de 2021

Os Deputados e Deputadas do Grupo Parlamentar do partido Socialista,

C. L. V. L. L.
Assunção
Joana Sá